



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PR  
MEMÓRIA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Data: 27 de agosto de 2013**  
**Horário: 13:30 as 17:00 horas.**

**Participantes**

**Membros:**

<b>SEDS</b>	<b>COGEMAS</b>
Elenice Malzoni	José Roberto Zanchi – Fazenda Rio Grande
Patrícia França	Ana Lúcia Xavier - Andirá
Larissa Marsolik Tissot	Rúbia Forteski - Piên
Leandro Nunes Meller	Marcia Oleskovicz Fruet - Curitiba
Alzenir de Fátima Santos	
Nircélio Zobot	Jucimeri Isolda Silveira - Curitiba
Gladys Tortato	Isabel Cristina Rauen Silvestre - Guarapuava

**Membros da Secretaria Executiva:**

Helena Navarro Gimenez– Secretária Executiva CIB/PR
Sionara de Paula – Membro SEDS
Denise Ferreira Aguiar – COGEMAS
Maria Sirlei Nedochetko – Membro SEDS

**PAUTA:**

1. Aprovação da pauta da reunião.
2. Informes da Secretaria Executiva da CIB/PR.
3. Proposta de alteração do Regimento Interno da CIB/PR.

**Apresentação:**

O Coordenador Suplente da CIB/PR, Leandro Nunes Meller após o registro dos membros presentes verificou o quórum e iniciou a reunião extraordinária da CIB/PR do dia 27/08/13.

**Apreciação e aprovação da pauta:**

Foi justificada a necessidade de pauta específica para proposta de alteração do Regimento Interno. Os membros da CIB/PR aprovaram a Pauta.

**Informes da Secretaria Executiva:**

Foi Justificada a ausência de Ângela Maria, impossibilitada de comparecer por compromissos já agendados.



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PR MEMÓRIA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Data: 27 de agosto de 2013**

**Horário: 13:30 as 17:00 horas.**

### **Proposta de alteração do Regimento Interno da CIB/PR:**

O Coordenador Suplente Leandro Nunes Meller, justificou a necessidade de realização de convocação extraordinária da CIB/PR para alteração do 3º do Artigo 14 do Regimento Interno da CIB/PR, tendo em vista que o referido documento exige que qualquer alteração seja realizada em plenária da CIB, mediante reunião extraordinária convocada unicamente para esse fim. O coordenador suplente também contextualizou que em março de 2013, quando foram alterados os Artigos 3º e 12º, no que se refere ao número de componentes do Órgão Gestor Estadual na composição da CIB, não foi alterado nesse momento, o Art. 14 referente ao quórum. Assim, a proposta da reunião extraordinária da presente data é a alteração do quórum das reuniões da CIB. A proposta apresentada foi para alteração do texto, conforme segue: “O quorum mínimo exigido para a realização de reuniões ordinárias, pactuações e negociações do Plenário é de 7 (sete) membros, assegurada a presença de no mínimo 3 (três) membros representantes do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social e 3 (três) membros representantes do COGEMAS/PR, na condição de titulares”. **A CIB/PR pactuou a proposta apresentada para alteração da redação do 3º Artigo 14 do Regimento Interno da CIB/PR.** A Assembleia Extraordinária foi encerrada e na sequência comunicou – se o início da Reunião Ordinária com pauta específica.